PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04935/97

Autor: ADAO ERIDAN
Data: 30/12/1997
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina de **Praça de Eventos**, a praça que específica e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Denomina de **Praça de Eventos**, a atual praça sem denominação, localizada na Rua Escritor Humberto de Campos, no Conjunto Pitimbú.

Art. 2º - A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 01 de dezembro de 1997.

PAULO FREIRE - PRESIDENTE

EDIVAN MARTINS - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON NASSER - SEGUNDO SECRETÁRIO

Sancionada em: 30/12/97
Publicada no D.O de 06/01/98